

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal
Regional Federal da 3ª Região -
TRF3, OU=Cen-JUS Institucional
- AS, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-
JUS, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: D:20180131172610-
02007



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 22/2018 – São Paulo, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria n.º 1/2018, que fixa as Tabelas de Substituição Automática, prevista no artigo 2º, §2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais e TRU desta Região.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 03, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2018, desta Coordenadoria (doc. 3373974), que fixa, para os fins do disposto no § 2º, do art. 2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes das Turmas Recursais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a possibilidade de ausência de todos os juizes membros da turma substituta, que realiza a suplência nas sessões de julgamento, conforme verificado nos expedientes SEI n.º 0069131-03.2017.4.03.8001 e 0070094-11.2017.4.03.8001.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo abaixo no art. 1º, da Portaria n.º 01/2018 desta Coordenadoria:

§ 4º Verificada a inviabilidade de ser aplicada a tabela de substituição automática de que trata o "caput" deste artigo, em uma determinada sessão de julgamento, o Juiz Presidente da Turma convocará magistrado de outra Turma Recursal para compor o quórum necessário, comunicando a Coordenação das Turmas Recursais e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 31/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3433527/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-RP

Processo SEI nº 0027413-63.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para locação de veículos com motorista.